



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 203/2017

Corrente/PI, 21 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Credenciar o Sr. **PAULO ANTÔNIO PEREIRA LOBATO**, policial militar, para exercer as funções de Agente de Trânsito, percebendo *pro-labore* (gratificação) mensal correspondente à função gratificada de símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito (SEMUT), portador do RG nº 1011270 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 420.812.973-53.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 21 de junho de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal